



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 17/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0807905-96.2022.8.10.0034

Autor (a): NEUZINA DUARTE COSTA - Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Prazo para apresentar Contestação: **08/03/2023**

Processo nº 0807862-62.2022.8.10.0034

Autor (a): ALINY DE JESUS OLIVEIRA - Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Prazo para apresentar Contestação: **13/03/2023**

Processo nº 0807885-08.2022.8.10.0034

Autor (a): SORAYA MARIA COELHO COQUEIRO - Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Prazo para apresentar Contestação: **14/03/2023**

Processo nº 0807869-54.2022.8.10.0034

Autor (a): HORACIO BARBOSA MACIEL FILHO - Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Base de Cálculo

Prazo previsto para apresentar Contestação: **20/03/2023**

Processo nº 0807868-69.2022.8.10.0034

Autor (a): MARIA ALDA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO - Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Prazo previsto para apresentar Contestação: **20/03/2023**

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de janeiro de 2023.

IGOR
AMAURY
PORTELA
LAMAR

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Assinado digitalmente por IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=06052757000105,
OU=Presencial, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=0006911676,
CN=IGOR AMAURY PORTELA
LAMAR
Razão: Eu sou o autor deste
documento

*Recebido em 21/01/23
KCL*